



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.193, de 24 de fevereiro de 1.997.

"Declara Luto Oficial por 3 dias em razão do falecimento do Senhor HUGO MAZZUCCA".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município por 03 (três) dias, em razão do falecimento no dia 22/02/97, do Senhor HUGO MAZZUCCA, ex-prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, com gestão entre 1967 e 1970.

Artigo 2º - O luto ora decretado recairá nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 1.997, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao ilustre homem público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de fevereiro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO